

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT – 2016**

PROCESSO: Deliberação 274/2016

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Relatório Técnico da CAF-CAU/MT sobre aquisição do imóvel para sede do CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 48/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças**.**

**Deliberou:**

Com a análise das 24 propostas encaminhadas ao CAU/MT, referente à Chamada Pública nº 01/2015 referente à aquisição de imóveis.

A análise procedeu em atendimento às especificações básicas anunciadas no Caderno de Especificações, referente à aquisição do imóvel, desta forma pode-se eliminar 19 imóveis por descumprimento a estas especificações, ficando os imóveis abaixo citados como sugestão da CAF para Deliberação em Plenária.

Para cada item citado no Caderno de Especificações foi dado como critério de análise uma pontuação de 0 a 10, onde se soma o total e divide pela quantia de itens, dando um total de pontos para cada imóvel. Faz saber que nenhum imóvel encontra-se 100% adequado a necessidade levantada, porém atende parcialmente a maioria dos itens solicitados.

Anexa a planilha resumida dos seis imóveis que atendem as especificações de forma parcial, onde estão citados por ordem de pontos dos critérios analisados, levando em consideração que além da análise de critérios, a CAF visitou os imóveis *in loco* para melhor levantamento de informações.

A CAF encaminha para a Plenária este resumo de imóveis para visita de todos os Conselheiros *in loco* e posterior tomada de decisão.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**LOURDES REGINA REAMI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular